



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Contratos	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	10
Edital	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

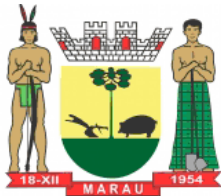
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 081, DE 10 DE JULHO DE 2019

Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 01, instaurado pela Portaria nº 062/2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício formulado pela Comissão Processante nomeada, solicitando prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no citado requerimento, em razão de necessitar ouvir as testemunhas arroladas pela defesa;

CONSIDERANDO o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no sentido que “a ultrapassagem do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não caracteriza nulidade capaz de invalidar o procedimento”.

RESOLVE:

1. PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 081, de 14 de maio de 2019, conforme artigo 167, da Lei 1.402/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE JULHO DE 2019

Institui e nomeia Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

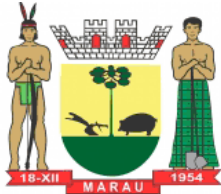
RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º NOMEAR os integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, conforme segue:

TITULARES

- Aristides Lombardi
- Carlos Rafael de Mello Vieira
- Catiele Muller
- Clario Rodrigues
- Cláudia Regina Confortin Viecili
- Cleci Luísa Tramontina
- Daniela Emmert Uez
- Diego Fernando Grzibowski
- Eduardo Dal Piaz
- Eliana Paula Brentano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 3 de 10

- Eliane Ribeiro
- Eliza Hans
- Fabiane Grandó
- Fernanda Cristina de Avila Ramalho
- Graciela Antonia Moretti
- Iaskara Debastiani Garcia
- Iva Menegussi
- Juares S. Pereira dos Santos
- Juliana Serafini dos Santos
- Juliana Zonta Tramontina
- Karina Zardo
- Landinei de Lima Tonin
- Leimar Picolli
- Lisiane Dallagnese
- Lucivandro Scortegagna
- Magda da Silva Pinalli Savaris
- Misael Luis Giaretta
- Natália Kunz Caselani
- Sirlene Dossa Albuquerque
- Solange Lorenzatto Lodi
- Taciane Bortoluz
- Thaís Lodi Zilli
- Toni César Picolli

SUPLENTE

- Andréia Simone Brocco
- Márcia Zanco
- Morgana Reche Devitte

Art. 3º Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 32 do ano de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 083/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Precila Mognon Trevisan, representante do Poder Executivo, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora PRECILA MOGNON TREVISAN, representante do Poder Executivo, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ANGÉLICA RIGO TIBOLA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

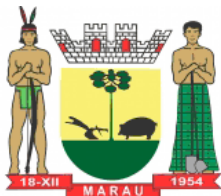
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 4 de 10

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 085/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 084/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Lucia Varal Zanchin, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora LUCIA VARAL ZANCHIN, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora CLAUDIANE RIBEIRO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

Nomeia a Senhora Solange Lorenzato Lodi, representante dos Professores da Educação Básica Pública, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora SOLANGE LORENZATO LODI, representante dos Professores da Educação Básica Pública, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora VANESSA PEREIRA MIRI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

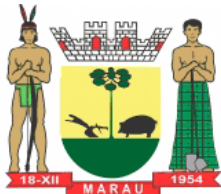
PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 5 de 10

PORTARIA Nº 086/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Leila Lied, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora LEILA LIED, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora MARISTELA VARAL DE OLIVEIRA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 087/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Yurika Valeria Katagiri, representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção

e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora YURIKA VALÉRIA KATAGIRI, representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora PATRÍCIA MARAFON.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

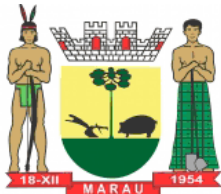
NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 088/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Cristina Stolfo, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 6 de 10

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora CRISTINA STOLFO, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora FRANCIELI GRANDO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 089/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Deisiane Ribeiro, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora DEISIANE RIBEIRO, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora VALERIA PAGNUSSAT SGARBOSSA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 090/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia o Senhor Leonardo Tomasi Debona, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

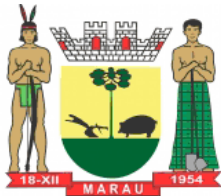
Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor LEONARDO TOMASI DEBONA, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor MURILO LAVRATTI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 7 de 10

mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 092/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Tatiana Locatelli, representante do Conselho Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora TATIANA LOCATELLI, representante do Conselho Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora MAIKYELI ORSATO DECESARO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 091/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia o Senhor Artur Colet Mistura, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública-Secundarista, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor ARTUR COLET MISTURA, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública-Secundarista, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora EDUARDA CHAGAS MORAES.

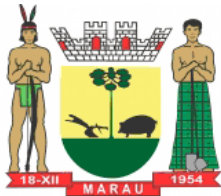
3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 8 de 10

PORTARIA Nº 093/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Elisa Posser Orsatto, representante do Conselho Tutelar, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora ELISA POSSER ORSATTO, representante do Conselho Tutelar, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CONSELHO DO FUNDEB, de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ROCHELI ZANIN.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dez dias do mês de julho do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO FABIO ANDRE DEBASTIANI CNPJ: 04.798.253/0001-03 Valor R\$ 109.295,90 DONIN & CIA LTDA CNPJ: 05.289.971/0001-17 Valor R\$ 39.000,00 MERCADO ROSO LTDA CNPJ: 07.548.814/0001-04 Valor R\$ 165.061,00 SUPERMERCADO SCOTTÁ LTDA CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor R\$ 68.710,00 CANSI, SELA & CIA LTDA CNPJ: 24.738.714/0001-60 Valor R\$ 30.141,00 MATADOURO ZANIN LTDA CNPJ: 02.426.292/0001-54 Valor R\$ 102.190,00 LANCHERIA BERNARDI EIRELI CNPJ: 33.582.471/0001-04 Valor R\$ 90.464,50 COOPERATIVA AGROP. E LATICINIOS PONTAO LTDA CNPJ: 09.399.257/0001-32 Valor R\$ 11.871,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46 Pregão Presencial nº 59/2019 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Escolas Municipais e Entidades. Valor Total: R\$ 616.733,40

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Editora Jornalística Jarros Ltda EPP / 00.512.930-0001-24 / Pregão Presencial nº 77/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 48 / Segundo Termo Aditivo

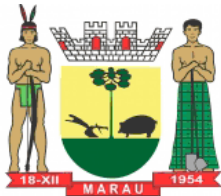
OBJETO: Prorroga vigência e concede reajuste

PREÇO: R\$ 39,04 cm/col

PRAZO: 30.06.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Prevenir Medicina e Segurança do Trabalho Ltda / 03.207.790/0001-79 / Pregão Presencial nº 76/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 64 / Segundo Termo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 9 de 10

Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 4.744,77 mensal.

PRAZO: 30.06.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Maxxidelta Segurança Eletrônica Ltda / 06.125.013/0001-73 / Dispensa de Licitação nº 1490/2017 / Segundo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 64

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste

PREÇO: R\$ 216,57 mensal

PRAZO: 30.06.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Equilibra Clínica Multidisciplinar Ltda / 01.809.207/0001-74 / Pregão Presencial nº 69/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 583, 706 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste. Não haverá prestação de serviço, durante os períodos de recesso escolar, compreendidos entre os dias 25 de julho de 2019 até 04 de agosto de 2019 e 01 de dezembro de 2019 até o início do calendário escolar 2020.

PREÇO: R\$ 5.331,21 mensal

PRAZO: 30.06.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ana Basiliza Moraes de Aquino / 21.677.310/0001-15 / Pregão Presencial nº 86/2015 / CÓDIGO REDUZIDO: 212 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 900,59 mensal.

PRAZO: 30.06.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Net Onze Provedor de Acesso à Internet Ltda / 33.768.581/0001-65 / Pregão Presencial nº 103/2016 / Sexto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 796, 839, 838

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 4.400,76 mensal.

PRAZO: 30.06.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Comércio de Equipamentos de Informática Catani Ltda - ME / 19.669.524/0001-06 / Carta Convite nº 06/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 795 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 2.657,47 mensal

PRAZO: 30.06.20

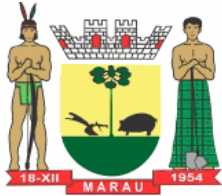
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos Ltda / 03.505.185/0006-99 / Concorrência Pública nº 01/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 98 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 94,30 a tonelada. R\$ 53.751,00 preço mensal estimado

PRAZO: 30.06.20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 10 de 10

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 176/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Martins Chaves	111º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de julho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 177/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 263/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Olga Lorsete Quadros	72º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.